INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO ITAÚ POOL FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA "FUNDO"

CNPJ 61.289.111/0001-54

Pelo presente instrumento, a INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 62.418.140/0001-31, neste ato legalmente representado por seus procuradores, na qualidade de Administrador do Fundo, considerando a existência de erro material, vem RETIFICAR e RATIFICAR o Regulamento anexo a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23.03.2026, conforme segue:

I - RETIFICAÇÃO:
No Regulamento do Fundo,

Onde se lê:

"**5.2.** Em até 180 (cento e oitenta) dias do início de suas atividades, o Fundo aplicará, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios ("Alocação Mínima de Investimento").".

Leia-se:

"**5.2.** Em até 180 (cento e oitenta) dias do início de suas atividades, o Fundo aplicará, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu Patrimônio Líquido em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Alocação Mínima de Investimento").".

II - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes no Regulamento, conforme deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária, acima citada.

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, vigora desde 26.03.2026, conforme anexo.

São Paulo (SP), 19 de novembro de 2026.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administrador do Fundo

Corporativo | Externo